

PORTARIA Nº 128 – GAB/DG/CAM/IFAM, de 17.07.2017

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 688 – GR/IFAM de 20/04/2017, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIX, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRONICO Nº 101/2017 - DE/MANA de 26 de Junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** as férias da servidora **ALCIANE MATOS DE PAIVA**, cargo Professor EBTT, SIAPE 1803318, programada para o período de 10 a 24.07.2017.

Art. 2º **REPROGRAMAR** as férias para o período de 16.11.2017 a 1º.01.2018, sendo 15 dias referentes a julho de 2017 e 30 dias a janeiro de 2018.

Art. 3º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.


Prof. Ma. Ana Maria Alves Pereira
Diretora Geral *Pro Tempore* do campus Avançado Manacapuru
Portaria Nº 688 – GR/IFAM, de 20.04.2017

Recebido em
18/10/2017
Alfaiwa